**CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024**

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!**

**FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE FERNANDÓPOLIS**

**ANEXO 02 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO**

**Bloco 1 - Avaliação da atuação da entidade cultural (critério de certificação para entidades não certificadas)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS** | | |  |
|  | **A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:** | **Não Atende**  **NOTA 0** | **Atende Parcialmente**  **NOTA 2,7** | **Atende Plenamente**  **NOTA 5.6** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA do item** |
| a) | Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração. |  |  |  |  |
| b) | Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural. |  |  |  |  |
| c) | Incentiva a preservação da cultura brasileira. |  |  |  |  |
| d) | Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural. |  |  |  |  |
| e) | Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais. |  |  |  |  |
| f) | Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais. |  |  |  |  |
| g) | Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural. |  |  |  |  |
| h) | Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais. |  |  |  |  |
| i) | Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades. |  |  |  |  |
| j) | Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade. |  |  |  |  |
| k) | Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação. |  |  |  |  |
| l) | Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado. |  |  |  |  |
| m) | Fomenta as economias solidária e criativa. |  |  |  |  |
| n) | Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias. |  |  |  |  |
| o) | Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais. |  |  |  |  |
| p) | Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade. |  |  |  |  |
| q) | As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada. |  |  |  |  |
| r) | A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV. |  |  |  |  |
|  | TOTAL PONTOS |  |  |  |  |

Na oportunidade informamos que a pontuação máxima será do bloco 1- será de 100.8 (cem ponto oito) pontos.

Para ser certificada, a entidade precisará alcançar a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos no Bloco 1.

**Bloco 2 - Avaliação do projeto apresentado ( SERÁ AVALIADO PELA PREFEITURA)**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CRITÉRIOS** | | | **DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS** | | | **PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM** |
| **I** | **Efeitos artístico-culturais, sociais e econômicos esperados com o projeto** | **Não Atende** | | **Atende Parcialmente** | **Atende Plenamente** |  |
| a) | O projeto contribui com a prática da cidadania cultural, com a ampliação das condições de acesso da comunidade aos bens e serviços culturais. |  | |  |  |  |
| b) | As oficinas/ações formativas impactam de forma efetiva com a ampliação de repertórios artísticos e culturais. |  | |  |  |  |
| c) | As estratégias de acessibilidade promovem o acesso e o protagonismo das pessoas com deficiência. |  | |  |  |  |
| d) | O projeto estimula a diversidade cultural e a alteridade, promovendo o protagonismo e a interação entre grupos vulneráveis e excluídos. |  | |  |  |  |
| e) | Promove a expressividade e a criação estética |  | |  |  |  |
| f) | Prevê a realização de processos cooperativos e criativos continuados (p.ex.: jogo, dinâmica, experimentação, exercício estético, entre outros) |  | |  |  |  |
| g) | Contribui para o uso protagonista e consciente das tecnologias digitais, realizando estratégias de desenvolvimento da cultura digital; a promoção de culturas populares e tradicionais em meios digitais; e/ou combate à desinformação. |  | |  |  |  |
| h) | As ações previstas contribuem com a geração de trabalho e renda na comunidade |  | |  |  |  |
| i) | Fomenta atividades para disponibilizar crédito solidário e de meios de circulação local (moedas sociais), disponibilizar equipamentos (estúdio, ilhas de edição, máquinas e equipamentos etc.) para uso coletivo, e espaços de interação produtiva cooperativa e comercialização solidária (espaços de encontro e trabalho, portais e ferramentas na internet, eventos, lojas, feiras, etc.) |  | |  |  |  |
| j) | O projeto prevê estratégias que impactam em diferentes dimensões da vida social, como educação, saúde, meio ambiente, segurança, mobilidade etc. |  | |  |  |  |
| k) | O projeto prevê estratégias efetivas de participação da comunidade na gestão do Ponto de Cultura |  | |  |  |  |
| l) | O projeto promoverá a atuação em rede do Ponto de Cultura para fortalecer a sua base comunitária |  | |  |  |  |
| **II** | **Execução e detalhamento do Plano de Trabalho** | **Não Atende** | | **Atende Parcialmente** | **Atende Plenamente** |  |
| a) | Capacidade técnica, gerencial e operacional da entidade para execução do projeto (vinculação do portfólio com o projeto apresentado) |  | |  |  |  |
| b) | O projeto define metas razoáveis e exequíveis a serem entregues, com informações sobre ações a serem executadas e prazos. |  | |  |  |  |
| c) | O projeto prevê estratégias pertinentes em relação aos resultados pretendidos. |  | |  |  |  |
| d) | O projeto prevê e detalha estratégias de divulgação específicas, com capacidade de democratização da informação acerca de suas ações. |  | |  |  |  |
| e) | O projeto prevê estratégias e meios de verificação do cumprimento das metas |  | |  |  |  |
| f) | A equipe técnica prevista é adequada para a realização do projeto. |  | |  |  |  |
| g) | O projeto apresenta clareza, coerência e razoabilidade entre as ações do projeto e os itens de despesas e seus custos; |  | |  |  |  |
| h) | O projeto tem exequibilidade, viabilidade para ser executado no prazo proposto. |  | |  |  |  |
| **III** | **Abrangência do projeto considerando o público beneficiário**  A partir das informações dispostas no Planejamento do Projeto, a candidatura atenderá diretamente os seguintes públicos: | **Não atende** | | **Atende Parcialmente** | **Atende** |  |
| a) | Estudantes da Rede Pública de ensino |  | |  |  |  |
| b) | Primeira Infância (crianças de 0 a 6 anos) |  | |  |  |  |
| c) | População de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, incluindo a área rural |  | |  |  |  |
| d) | Pessoas com deficiência e(ou) mobilidade reduzida |  | |  |  |  |
| e) | Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana |  | |  |  |  |
| f | Pessoas LGBTQIA+ |  | |  |  |  |
|  | totais |  | |  |  |  |
| Média da nota | | |  | | |  |

**Nota final de cada Avaliador(a)** A nota final de cada avaliador(a) será obtida a partir do cálculo da média aritmética simples

dos Blocos 1 e 2. Pontuação Final por Avaliador = [(Pontuação no Bloco 1 + Pontuação no Bloco 2) ÷ 2]